



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Turismo)

ATA Nº 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no edifício onde funciona a Divisão de Turismo, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Maria João da Conceição Carraça, na qualidade de Presidente, Inês Alexandra dos Santos Fernandes e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Ana Catarina Pereira Carvalho Teixeira; Ana Isabel Bárbara Rodrigues; Ana Margarida Travessa Costa; Ana Patrícia Roque Antunes; Ana Rita Mendes Pardal; Ana Rita Ribeiro Esteves; Andreia Alexandra da Silva Rocha; Andreia Filipa Duarte Rodrigues **(1)**; Beatriz Alexandra Siopa Rodrigues; Beatriz da Conceição Bruno Nunes Martins; Bruno Miguel Prates; Bryan de Jesus Seixas; Carina Alexandra Simões Mendes; Catarina de Almeida Carvalho; Catarina Filipa Duarte Garção; Cátia Sofia Simões Mourato; Cláudia Filipa Marques Martins; Daniela Filipa Gabriel Félix; Diogo Miguel Silva Franco; Eva Isabel Sereno de Oliveira; Fábio Daniel Geadas Esteves; Gonçalo André Cardão Fernandes; Graça Maria Gomes Ezequiel; Helena Isabel Mendes Caraça **(1)**; Hélia Susana Monteiro Cabral; Hermínia Odete Lara Machado; Inês de Faria Paz; Inês Farinha Cabrita; Inês Guerra Almendra de Carvalho; Jéssica Filipa Duarte dos Santos; Joana Isabel Pereira Borges; Joana Varela da Silva; João Paulo Almeida de Sampaio e Melo Rapazote; Leonor Isabel Fialho Baião; Lia Margarida Duarte Gordo **(1)**; Luana Gonçalves Feitosa da Silva; Maksym Darmogray; Márcia Cristina Carneiro **(2)**; Márcia Filipa Guedes Simões; Márcia Raquel Madeira Gonçalves; Maria Cláudia do Patrocínio Rodrigues Vargas Xavier; Maria Inês da Silva Correia; Maria Martins de Amorim; Mariana Henriques Gomes; Marta Lopes Barroso; Matilde Marques Fernandes Costilhas Dias **(1)**; Miguel Alberto Adão Pinto; Mónica Sofia de Assunção Pereira; Paulo Jorge Gomes Pereira; Paulo Martinho da Silva Ferreira **(1)**; Rafael José Rodrigues de Andrade; Renata Sena Gomes Heitor Rosa; Renata Sofia da Cruz Oliveira; Ricardo dos Santos Monteiro; Sandra Catarina da Conceição Cardoso Fernandes; Sandra Silva Rebelo; Sara Martina Fernandes; Sara Rodrigues Correia; Sofia Batista Vidigal; Sónia Cristina Ferreira Baptista Caeiro; Soraia Alexandra Sécio Mendonça; Teresa Filomena Rebelo Caetano **(2)**; Vasco Manuel Coelho Ferreira Coutinho de Figueiredo. -----

Excluir os candidatos: Alexandra Margarida de Oliveira Bento **(a) (b) (c)**; Ana Paula Antunes da Silva Brandão Ferreira **(b)**; Ana Rita Meneses Espanhol **(b)**; Andreia Filipa Machado Pereira Pais **(d)**; António Andrade Lopes Tavares **(a) (b) (c)**; Betsy Maura de Abreu de Sá Teixeira **(d)**; Cátia da Palma Almeida **(b)**; Cíntia Mariana Madeira Fernandes **(e), (2)**; Cláudia Lucas **(a) (b) (c)**; Cláudia



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Marisa Carvalho Freire (b); Fernando Manuel Rodrigues Pinto Varela dos Santos (2) (a) (b); Francisca Santos Pinho (b); Inês Cachatra (a) (c) (f); José Eduardo Gonçalves da Cal (a) (b); Liliana Rodrigues de Matos (b); Maria Ferreira (a) (c); Mutema Jordão Gomes Cravid da Silva (b); Rafael da Cunha Filipe (a) (b) (c); Renata Alexandra Agudo Marchão (a) (b) (c) e Susana Cristina Gonçalves Miguel (c). -----

Motivos: a) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; b) Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias, conforme exigido no ponto 9.3 do aviso de abertura; c) Por não ter apresentado o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura; d) Por não ter entregue a declaração do serviço de origem, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; e) Por não ter assinado e datado o formulário de candidatura; f) Por não ter entregue o Curriculum Vitae, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura. -----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

(2) - Falta declaração ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados; -----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente

1.ª vogal efetiva

2.ª vogal efetivo